



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**MENSAGEM**

**Excelentíssimo Senhor**

**LEO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei 071/2018**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de Crédito Especial para a rubrica orçamentária adequada à despesa de pagamento da construção da ponte de acesso ao Rincão do Cristóvão Pereira, tendo em vista que os mesmos não ficaram alocados no orçamento, devido à importância dessa ponte para uso da comunidade.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação, em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a grande necessidade de reestruturação dessa ponte para o acesso à localidade do Rincão do Cristóvão Pereira.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

  
**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
**PROJETO DE LEI Nº 071/2018**  
de 20 de abril de 2018

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE  
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 80.230,50 (oitenta mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**Recurso 0001 - Livre**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

060115 - URBANISMO

060115451 - INFRAESTRUTURA URBANA

0601154510140 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

06011545101402.031000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R\$ 80.230,50

**TOTAL ..... R\$ 80.230,50**

**Art. 2º** - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da dotação orçamentária abaixo especificadas:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**Recurso 0001 - Livre**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

060115 - URBANISMO

060115451 - INFRAESTRUTURA URBANA

0601154510140 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00 (378) - Material de Consumo..... R\$ 80.230,50

**TOTAL ..... R\$ 80.230,50**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**  
Chefe de Gabinete

**SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Finanças